

**MUNICÍPIO DE GARIBALDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍPEDOS****ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU TIECHER, BAIRRO ALFÂNDEGA****COMPOSIÇÃO BDI - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

TIPO DE OBRA

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
(AQUISIÇÃO INDIRETA - EM CONJUNTO COM LICITAÇÃO DE OBRAS)**

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,13%	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,48%	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	R	0,85%	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	L	3,50%	3,50%	5,11%	6,22%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	16,80%	11,10%	14,02%	16,80%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$\text{BDI PAD} = \frac{((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONSOLIDADA NA **SÚMULA TCU 253 / 2010**:

"COMPROVADA A INVIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA DE PARCELAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OS ITENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA ESPECÍFICA QUE POSSAM SER FORNECIDOS POR EMPRESAS COM ESPECIALIDADES PRÓPRIAS E DIVERSAS E QUE REPRESENTEM PERCENTUAL SIGNIFICATIVO DO PREÇO GLOBAL DA OBRA DEVEM APRESENTAR INCIDÊNCIA DE TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI REDUZIDA EM RELAÇÃO À TAXA APLICÁVEL AOS DEMAIS ITENS."

GARIBALDI, 16 DE JULHO DE 2026.**RENAN CÉSAR WERNER POLETTTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**ROGER SGANZERLA**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS 229626
ART Nº 14506108